



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS DA LISTA DE ESPERA PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE NA VAGA REFERENTE AO
EDITAL Nº 22/RIFB, DE 11 DE JUNHO DE 2018
SELEÇÃO PARA CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO PRESENCIAIS PELO SiSU (SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA) - SELEÇÃO 2018/2

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS DE LISTA DE ESPERA PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PELA VAGA REFERENTE AO EDITAL Nº 22/RIFB, DE 11 DE JUNHO DE 2018 SELEÇÃO 2018/2 SELEÇÃO PARA CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO PRESENCIAIS PELO SiSU (SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA)

A Coordenadora de Acesso e Ingresso, da Pró-Reitoria de Ensino do IFB, nomeada pela Portaria nº 3.291, publicado no D.O.U., de 29 de dezembro de 2017, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 647, de 13 de setembro de 2011, resolve:

CONVOCAR, de acordo com o item 5.5 do Edital nº 22/RIFB, de 11 de junho de 2018, todos os candidatos que declararam interesse na participação da lista de espera, os quais estão listados nos documentos em anexo, para **MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PELA VAGA** nos Cursos Superiores de Graduação Presenciais do Instituto Federal de Brasília – IFB ofertados por meio do SiSU, respeitando-se os especificados abaixo.

1. DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE NA VAGA

1.1. Os candidatos da lista de espera, que constam nos anexos, estão convocados para manifestarem interesse pela vaga, conforme especificado a seguir:

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE NA VAGA			
LOCAL	DATA	ENDEREÇO	HORÁRIO
Recepção do <i>Campus</i> Brasília	11 de julho de 2018	L2 Norte, SGAN 610, Módulos D, E, F e G – Asa Norte – Brasília/DF.	09h às 19h
Registro Acadêmico do <i>Campus</i> Estrutural		Área Especial nº 1, Quadra 16, Cidade do Automóvel, SCIA – Estrutural/DF.	08h às 19h
Registro Acadêmico do <i>Campus</i> Planaltina		Rodovia DF-128, km 21, Zona Rural, Planaltina DF.	08h às 12h e 13h às 19h

1.2. A manifestação de interesse pela vaga se dará com a assinatura da lista, presencialmente no *Campus* no qual o curso escolhido é ofertado, em que constará todos os candidatos das listas de espera em ordem decrescente pela média da nota do Enem 2017 e participando do SiSU 2018/2, que está condicionada à apresentação de documento de identificação válido com foto, pelo candidato, na data provável de 11 de julho de 2018.

1.3. A manifestação de interesse pela vaga, poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identificação válido com foto do procurador e a cópia do documento de identificação válido com foto do candidato.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS DA LISTA DE ESPERA PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE NA VAGA REFERENTE AO
EDITAL Nº 22/RIFB, DE 11 DE JUNHO DE 2018
SELEÇÃO PARA CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO PRESENCIAIS PELO SiSU (SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA) - SELEÇÃO 2018/2

1.4. A manifestação de interesse pela vaga dos candidatos menores de idade será realizada pelo responsável legal, que deverá apresentar Documento de Identificação válido com foto próprio e do candidato.

1.5. Os candidatos que não manifestarem interesse pela vaga serão excluídos da lista de espera e do Processo Seletivo Seleção SiSU 2018/2.

1.6. Na data provável de 12 de julho de 2018, a partir das 18h, será publicada a lista dos candidatos que manifestaram interesse na vaga, respeitando a colocação pela ordem decrescente pela média tirada no Enem 2017 e estejam participando do SiSU 2018/2. Aqueles contemplados dentro do número de vagas especificadas na convocação serão convocados para matrícula em 2ª chamada.

1.7. Caso o número de candidatos que manifestarem interesse pelas vagas seja maior que o número de vagas a serem preenchidas, será formada uma nova lista de espera desta manifestação.

1.8. Os candidatos da lista de espera serão convocados, respeitando-se a ordem de colocação pela média decrescente tirada no Enem 2017, caso não sejam preenchidas todas as vagas ou haja desistências posteriores.

1.9. A lista de espera do SiSU será utilizada prioritariamente pelo IFB para preenchimento das vagas eventualmente não ocupadas na chamada regular do SiSU 2018/2.

1.10. A manifestação de interesse na lista de espera, assinada presencialmente, assegura ao candidato apenas a expectativa de direito subjetivo à vaga ofertada no âmbito do SiSU 2018/2 pelo IFB para a qual a manifestação foi efetuada, estando sua matrícula ou seu registro acadêmico condicionado à existência de vaga e ao atendimento de todos os requisitos legais, documentais e regulamentares.

2. DAS VAGAS REMANESCENTES

2.1 As vagas remanescentes disponíveis por *Campus*, curso, turno e tipo de vaga são as seguintes:

CAMPUS	CURSO	TURNO	VAGAS REMANESCENTES											Total
			A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V993	V994	
BRASÍLIA	CST EVENTOS	Matutino	14	5	6	4	6	0**	2	3	0**	---	3	43***
	CST GESTÃO PÚBLICA	Vespertino	20	8	10	8	7	3	4	2	5	---	5	72***
	CST GESTÃO PÚBLICA	Noturno	26	8	9	8	8	3	6	0**	5	---	3	76***
	CST SISTEMAS PARA INTERNET	Noturno	8	2	4	2	2	0**	1	1	1	---	3	24***
	CST SISTEMAS PARA INTERNET	Vespertino	8	1	4	1	4	1	2	1	1	---	2	25***
	CST PROCESSOS GERENCIAIS****	Noturno	12	5	6	4	6	2	3	1	3	---	3	45***
ESTRUTURAL	LIC. MATEMÁTICA	Noturno	10	3	5	3	3	2	2	2	---	2	34	
PLANALTINA	CST AGROECOLOGIA	Matutino	6	4	5	3	5	1	1	1	0**	5	1	32
	LIC. BIOLOGIA	Noturno	13	3	4	3	5	1	0**	1	1	---	2	33
TOTAL DE VAGAS													384	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS DA LISTA DE ESPERA PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE NA VAGA REFERENTE AO
EDITAL Nº 22/RIFB, DE 11 DE JUNHO DE 2018
SELEÇÃO PARA CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO PRESENCIAIS PELO SiSU (SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA) - SELEÇÃO 2018/2

**Vaga preenchida no decorrer da 1º chamada em realização de matrícula.*

***Vaga sem inscrito.*

****Vagas solicitadas a mais pelo Campus*

*****As aulas do Curso Superior Tecnológico em PROCESSOS GERENCIAIS serão ministradas no CAMPUS BRASÍLIA localizado na Quadra SGAN 610, S/N – Asa Norte – Brasília/DF e não no Campus Taguatinga Centro; assim, a manifestação presencial de interesse pela vaga será realizada no CAMPUS BRASÍLIA.*

2.2 Legendas dos tipos de vagas e das ações afirmativas:

A0: Ampla concorrência;

L1: Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012);

L2: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012);

L5: Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012);

L6: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012);

L9: Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012);

L10: Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012);

L13: Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012);

L14: Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012);

V993: Candidatos Reserva de vagas para candidatos de Agricultura Familiar (AF);

V994: Candidatos Reserva de vagas para pessoa com deficiência (PCD).

2.3. As informações do quadro do item 2.1 são baseadas na diferença de efetivação de matrículas da primeira chamada, chamada regular, do que consta no termo de Adesão do IFB ao SiSU 2018/2 e de número de vagas a mais solicitadas pelo *Campus*.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB faz saber que, atualmente, os



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS DA LISTA DE ESPERA PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE NA VAGA REFERENTE AO
EDITAL Nº 22/RIFB, DE 11 DE JUNHO DE 2018
SELEÇÃO PARA CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO PRESENCIAIS PELO SiSU (SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA) - SELEÇÃO 2018/2

endereços e telefones dos *Campi* são os seguintes:

CAMPUS	ENDEREÇO	TELEFONE
Brasília	L2 Norte, SGAN 610, Módulos D, E, F e G, Asa Norte – Brasília/DF.	(61) 2193-8059
Estrutural	Área Especial nº 1, Quadra 16, Cidade do Automóvel, SCIA – Estrutural/DF.	(61) 2103-2160
Planaltina	Rodovia DF 128, km 21, Zona Rural, Planaltina DF.	(61) 2196-2653

3.2. Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio dos telefones dos *Campi*, especificados no quadro acima.

3.3. É de inteira responsabilidade dos candidatos o acompanhamento e o conhecimento dos prazos estabelecidos quanto das convocações efetuadas pelo SiSU 2018/2 e pelo IFB para manifestação de interesse pela vaga pelos candidatos da lista de espera e preenchimento das vagas da mesma, observando procedimentos e documentos exigidos para cada etapa, estabelecidos no Edital supracitado e demais publicações do IFB.

3.4. É meio oficial de comunicação com os candidatos o sítio eletrônico <http://www.ifb.edu.br>.

3.5. A prestação de informações falsas ou a apresentação de documentação inidônea pelo candidato, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o seu cancelamento ou desligamento, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

3.6. Os casos omissos serão julgados pela Coordenação de Acesso e Ingresso Estudantil e pela Pró-Reitoria de Ensino do IFB.

3.7. Os candidatos que não manifestarem presencialmente interesse pelas vagas ociosas, na data estabelecida no cronograma do Edital supracitado e segunda tabela do item 1.1 serão excluídos da lista de espera e do Processo Seletivo, Seleção pelo SiSU 2018/2.

3.8. Os documentos anexos são:

ANEXO I: convocação para manifestação de interesse pela vaga – *Campus* Brasília;

ANEXO II: convocação para manifestação de interesse pela vaga – *Campus* Estrutural; e

ANEXO III: convocação para manifestação de interesse pela vaga – *Campus* Planaltina.

Brasília, 4 de julho de 2018.

Original Assinatura

CAROLINA GONÇALVES DE SOUZA

Coordenadora de Acesso e Ingresso Estudantil

Portaria n. Portaria nº 3.291, de 29/12/2017